



PORTARIA Nº 638 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES A LICITANTES E
CONTRATADOS**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 3.865 de 20 de fevereiro de 2024 e o Decreto nº 385 de 31 de julho de 2018, que dispõem sobre a Comissão de AAP – Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados;

Considerando a previsão legal de sua composição com no máximo 5 (cinco) membros, sendo obrigatoriamente ao menos 2 (dois) deles servidores do quadro efetivo municipal com no mínimo 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade, que deverão ter reconhecida capacidade profissional, idoneidade moral, espírito de equipe e escolaridade mínima de ensino médio completo, devendo atuar na busca da verdade material e na fiel observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa, da legalidade e da impessoalidade;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros na Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, conforme segue:

Débora Costa Sequeira – Servidora do Quadro Efetivo;
Gabriel Neubert Biasibetti – Servidor do Quadro Efetivo;
Vinicius Hernandes – Servidor do Quadro Efetivo;
Élio Igor Copatti de Souza;
Adriana Zepetelli de Oliveira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 638 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 2º Designar como presidente da comissão o servidor Gabriel Neubert Biasibetti.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 556 de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 07 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

CAPÃO DA CANOA